



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 41 RESULTADO POR AÇÃO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 41 – RESULTADO POR AÇÃO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 33 – *Earnings per Share* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 41 – RESULTADO POR AÇÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 49ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 8 de julho de 2010.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 8 de julho de 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS